



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	
Itaiva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	1
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	1
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	1
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco de Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Squarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. O Pregoeiro do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que fica alterado o item 6 do anexo I do edital.

Luciano Batista Machado
Pregoeiro

Id: 2573513

Município de Japeri

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CNPJ 39.485.396.0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LICITAÇÃO Nº: 01/CPL/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 532/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REALIZAÇÃO: 23/07/2023

HORA: 11:00 hs

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL, CONCORRÊNCIA PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO BAIRRO LARANJAL- JAPERI.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://siapegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou, através do site <http://www.comprasnet.gov.br> ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SEMUG, situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 - Santa Inês - Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados com a permuta de uma resma de papel A4. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL/SEMUG. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer 01 (um) Portador de Mídia, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Lilian Vilas Gomes
PRESIDENTE

Id: 2573441

Município de Porto Real

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica 90003/2024

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às 10:00 horas, do dia 02 de julho de 2024 no endereço www.compras.gov.br, licitação nº 90003/2024 na modalidade Concorrência na forma Eletrônica, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) SALAS PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA BEM-TE-VI, NO LOTEAMENTO BELA VISTA** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO conforme especificações contidas na errata de edital e seus anexos que são parte integrante

do Processo Administrativo nº 3016/2024. A errata do Edital poderá ser retirada no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br> e no www.pncp.gov.br. Para retirada da errata do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.050.714,34 (um milhão, cinquenta mil, setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos)

Porto Real, 13 de junho de 2024

LETICIA KLOTZ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

Id: 2573480

Município de Maricá

PREFEITURA MUNICIPAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)
AVISO DE ERRATA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 04/2024
Processo Administrativo: Nº 16526/2023
(compras.gov.br 9004/2024)

Informamos sobre o aviso de errata do aviso de intenção de revogação do processo supracitado, publicado no diário oficial, no dia: 17/06/2024, na edição 108, parte IV de municipalidades.

Onde se lê: "AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO" Leia-se: "AVISO DE REVOGAÇÃO"

Onde se lê: "A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. CODEMAR, torna público para conhecimento dos interessados, a intenção de revogação da licitação divulgada através do Edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 04/2024. Em análise, ao conteúdo no processo administrativo, a Diretoria Requisitante valendo-se do Art.62 §3º da Lei 13.303/16, sugeriu a revogação do procedimento. Sendo assim o Diretor Presidente no uso de suas atribuições publica a intenção de revogação. Os licitantes interessados deverão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação. Tendo em vista as razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes em que o instrumento convocatório precisará ser alterado."

Leia-se: "O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir: CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração Pública detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público; REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 04/2024."

Id: 2573294

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:

☎ (21) 2717-5825

✉ secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.